



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

**EMENDA Nº 67**

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

**Proposta: Coordenação de Saúde Mental 1ª audiência**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

**Função:** Saúde

**Subfunção:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Código 302

**Programa:** Cidadão Saudável

**Projeto:** criação de leitos psiquiátricos em hospitais gerais que tenham convênio com o município

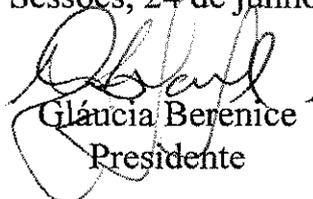
**Objetivos e resultados:** a implantação de leitos psiquiátricos em hospital geral vai favorecer a recuperação e reintegração mais rápida do indivíduo em sofrimento psíquico à sociedade, a diminuição do estigma da doença mental.

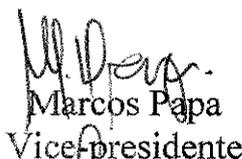
**Justificativa:** Os leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais são componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e serão como pontos de atenção na garantia do acesso dos usuários à tecnologia hospitalar, particularmente no manejo do cuidado às intercorrências clínicas.

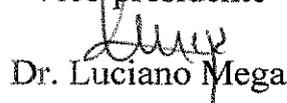
**Valor Estimado:** R\$ 1.500.000,00

### Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2021

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.

  
Gláucia Berenice  
Presidente

  
Marcos Papa  
Vice-presidente

  
Dr. Luciano Mega

  
Nelson da Paçoca

  
Fabiano Guimarães